



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 126/2019

Dispõe sobre a regulamentação das atividades de Escritório Virtual, Coworking e assemelhados no Município de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº. 126/2019, que disciplina as atividades de coworking e escritórios virtuais, estabelecendo que os empreendimentos deverão ter o registro de sua atividade no Cadastro nacional de Atividade Econômica – CNAE 8211 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Especifica quais os serviços abrangem a proposta apresentada, quais as obrigações das partes (prestadores de serviços e usuários) e quais as penalidades impostas em caso de descumprimento de ais obrigações.

Remete a taxa de localização e funcionamentos dos estabelecimentos à Lei Complementar nº. 59/2017e a possibilidade de tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

A justificativa apresentada fala do estímulo à instalação de empresas especializadas nesse tipo de empreendimento, geração de empregos e renda ao Município.

Não encontramos impedimentos à aprovação da proposta.

É o parecer.

Castro, 05 de novembro de 2.019.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548



Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL

Data: 07/11/2019 - Horário: 13:24
Legislativo